



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1681/2019 - 1 Pág(s)

### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 224/2019**

05 de dezembro de 2019

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1994, de 29 de dezembro de 2019.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Mariane Brito da Costa Girardelli, portadora da cédula de identidade RG nº 9.572.545-7 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Enfermeira Padrão, matrícula nº 417295, admitida em 01.09.2009.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2014 à 17 de setembro de 2019, com seu início à partir de 05 de dezembro de 2019 e término em 03 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1681/2019 - 2 Pág(s)

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 225/2019**

06 de dezembro de 2019

**SÚMULA:** CONCEDER FERIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE****Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
112901	Jaldemir Ramos dos Santos Motorista de Onibus / Carga Pesada	01.06.2018 à 31.05.2019	27.12.2019 à 25.01.2020
8411	José Marcio Francisco Dourado Motorista de Onibus/Carga Pesada	27.06.2017 à 11.09.2018	18.12.2019 à 01.01.2020
417640	Cintia Maldaner Ayres Dias ACS	14.01.2018 à 13.01.2019	16.12.2019 à 14.01.2020
110701	Cristina Sayuri Takahashi Onishi Secretaria Administrativa	01.04.2017 à 31.03.2018	09.12.2019 à 18.12.2019
20383	Celia da Silva ACS	04.07.2017 à 03.07.2018	06.12.2019 à 20.12.2019
93501	Maria Araci de Almeida Auxiliar de Enfermagem	01.08.2017 à 31.07.2018	06.12.2019 à 04.01.2020
112821	José Luiz Leandro Motorista de Onibus/Carga pesada	01.05.2011 à 30.04.2012	23.12.2019 01.01.2020
31583	Maria Ines da Silva Ril ACS	04.07.2018 à 03.07.2019	10.12.2019 à 08.01.2020
103401	Maria Ap. De Almeida Santos Recepcionista	01.04.2017 à 31.03.2018	02.12.2019 à 16.12.2019
417574	Vanderlei Rodrigues de souza Enfermeiro Padrão	09.09.2017 à 08.09.2018	01.12.2019 à 30.12.2019
12441	Maria de Fátima Ramos da Silva Operador de Raio X	29.07.2017 à 25.01.2018	03.12.2019 à 22.12.2019
12441	Maria de Fátima Ramos da Silva Operador de Raio X	26.01.2018 à 28.07.2018	23.12.2019 à 11.01.2020

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 228/2019**

09 de dezembro de 2019

**SÚMULA:** CONCEDER FERIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Concessivo</b>
97331	Nilda da Silva Machado Aux. Adjunto Administrativo	01.08.2017 à 31.07.2018	02.12.2019 à 21.12.2019
97411	José Josias dos Santos Operador de trator	01.08.2018 à 31.07.2019	01.12.2019 à 30.12.2019
3531	Demetrio Aparecido Dourado Operario	31.12.2015 à 30.12.2016	10.12.2019 à 08.01.2020
7101	João Batista de Souza Motorista de Onibus/Carga Pesada	01.02.2016 à 31.01.2017	05.12.2019 à 03.01.2020
114951	Patricia Adriana C. dos Santos Educador de Base	01.07.2018 à 30.06.2019	04.12.2019 à 23.12.2019
85161	Cleuza Rodrigues Almeida Aux. Administrativo I	09.09.2017 à 09.09.2018	18.12.2019 à 16.01.2019

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 229/2019**

09 de dezembro de 2019

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2215, de 03 de dezembro de 2019.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Fátima Aparecida de Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº 6.047.118-5 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Servente, matrícula nº 417648, admitida em 03.02.2014.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 à 10 de junho de 2019, com seu início à partir de 09 de dezembro de 2019 e término em 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1681/2019 - 5 Pág(s)

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2018

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: BRASFERMA LTDA. EPP**  
CNPJ nº 00.503.644/0001-00.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BORRACHARIA COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 04 (quatro) meses, previsto até **12 de março de 2020**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 277/2018, datado de 12 de novembro de 2018.

Nova Londrina, 05 de novembro de 2019.

**RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1681/2019 - 6 Pág(s)

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2018

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: EDNALDO DA SILVA MEI**  
CNPJ sob o nº 23.407.480/0001-05

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2018**

Objeto: **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 90 (noventa) dias, previsto até **23 de fevereiro de 2020**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 298/2018, datado de 23 de novembro de 2018.

Nova Londrina, 18 de novembro de 2019.

**RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO Nº.007/2019**

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas** do dia **15 de JANEIRO de 2020**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça da Matriz, nº.261 em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, com Recurso oriundo do Convênio 872819 – Processo 1059671-88/2018, Governo Federal**, e conforme detalhamento constante do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais elementos que se encontram definidos nas especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser adquirido no portal da transparência, no site do município à partir do dia 12 de dezembro de 2019.

Nova Londrina, 06 de dezembro de 2019.

Livia Beatriz Calligher Ravache  
Secretária Municipal de Assistência Social





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1681/2019 - 8 Pág(s)

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: MMH MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME**

CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47

**Pregão Presencial n.º 136/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pela aquisição dos produtos, objeto dos itens dos lotes nºs 02, 03, 04, 06 e 07, do contrato, fica acrescido a quantidade de 25%, equivalente à R\$ 23.524,68 (vinte e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

**Parágrafo Único** - Considerando o valor acrescentado o contrato original passará a ser de R\$ 117.622,08 (cento e dezessete mil e seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 029/2019, datado de 12 de fevereiro de 2019.

Nova Londrina, 24 de outubro de 2019

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1681/2019 - 9 Pág(s)

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. EPP**

CNPJ sob o nº 22.627.453/0001-85

**Pregão Presencial n.º 136/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pela aquisição dos produtos, objeto dos itens do lote nº 09, do contrato, fica acrescido a quantidade de 25%, equivalente à R\$ 7.255,10 (sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

**Parágrafo Único** - Considerando o valor acrescentado o contrato original passará a ser de R\$ 36.288,60 (trinta e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 030/2019, datado de 12 de fevereiro de 2019.

Nova Londrina, 24 de outubro de 2019

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**MUNICÍPIO NOVA LONDRINA****EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.006/2019.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº.006/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar assim as proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR RS
01	V. RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA. ME – CNPJ Nº.34.498.848/0001-04	R\$. 164.020,64
02	RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELLI – CNPJ Nº.30.214.574/0001-23	R\$. 167.815,90
03	CONSTRUTORA ROSA EIRELI – ME – CNPJ Nº.10.559.452/00014-61	R\$. 178.992,49
04	CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME – CNPJ Nº.18.279.189/00014-69	R\$.183.526,21
05	JHR CONSTRUTORA LTDA. – ME – CNPJ Nº.27.193.300/0001-90	R\$. 194.369,11

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Londrina, 09 de dezembro de 2019.

Presidente da Comissão : Eloisa Gouveia Martins

Membros da Comissão : Janaina Gouveia

Leandro Mucci



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1681/2019 - 11 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 584/2019**

09 de dezembro de 2019.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10301.0016.2032-Manutenção do PAB

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (227).....R\$ 4.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 4.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado e a anulação de dotação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais):

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10301.0016.2032-Manutenção do PAB

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (226).....R\$ 4.000,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 4.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1681/2019 - 12 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 585/2019**

De 09 de dezembro de 2019

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 83.749,00 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10301.0074.2063-Implantação do Programa - HOSPSUS

FONTE: 390 – Implantação do Programa - HOSPSUS - Exercício Corrente

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (231).....R\$ 83.749,00

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 83.749,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 83.749,00 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais):

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1.7.2.8.03.1.1.03 – Implantação do Programa HOSPSUS - Principal	83.749,00
FONTE: 390 – Implantação do Programa - HOSPSUS - Exercício Corrente	
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>83.749,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1681/2019 - 13 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2019**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Ind., Com., e Agropecuária, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.118/2019**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, PARA PLANEJAR, COORDENAR, FORNECER ESTRUTURA (LOGÍSTICA E OPERACIONAL), EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, ELETRICISTAS E DECORADORES., homologando e adjudicando em favor das empresas:

J.V LIMA PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ 00.325.396/0001-47

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, OBEDECENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS E LEIS PERTINENTES ÀS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES 12 (DOZE) METROS DE FRENTE X 08 (OITO) METROS DE PROFUNDIDADE; ESTRUTURA EM AÇO COM COBERTURA COMPLETA EM LONA. FECHAMENTO DAS LATERAIS. PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO; ESCADA PARA ACESSO LATERAL.	UNI	2,00	8.500,0000	17.000,00
TENDA TIPO PIRÂMIDE NO TAMANHO 04 X 04 METROS; COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA, ESTRUTURA DE FERRO PINTADO, ALTURA DE 2,5 METROS NA EXTREMIDADE.	UNI	30,00	400,0000	12.000,00
TENDA TIPO PIRÂMIDE NO TAMANHO 05 X 05 METROS; COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA, ESTRUTURA DE FERRO PINTADO, ALTURA DE 2,5 METROS NA EXTREMIDADE..	UNI	40,00	500,0000	20.000,00
TENDA TIPO PIRÂMIDE NO TAMANHO 07 X 07 METROS; COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA, ESTRUTURA DE FERRO PINTADO, ALTURA DE 2,5 METROS NA EXTREMIDADE.	UNI	20,00	700,0000	14.000,00
TENDA TIPO PIRÂMIDE NO TAMANHO 10 X 10 METROS; COBERTURA	UNI	30,00	1.200,0000	36.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1681/2019 - 14 Pág(s)

PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA, ESTRUTURA DE FERRO PINTADO, ALTURA DE 3,0 METROS NA EXTREMIDADE.				
LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RÚIDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS ACOPLADOS A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120MM/4LANÇES/25 METROS FLEXÍVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSOR PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES.	UNI	2,00	4.000,0000	8.000,00
LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, OBEDECENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS E LEIS PERTINENTES ÀS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES 10 (DEZ) METROS DE FRENTE X 08 (OITO) METROS DE PROFUNDIDADE; ESTRUTURA EM AÇO COM COBERTURA COMPLETA EM LONA. FECHAMENTO DAS LATERAIS. PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO; ESCADA PARA ACESSO LATERAL.	UNI	2,00	6.000,0000	12.000,00
SISTEMA DE SOM (POR EVENTO) COM SISTEMA DE PALCO, SISTEMA DE P.A. STEREO E BACK LINE, para	UNI	2,00	16.000,0000	32.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1681/2019 - 15 Pág(s)

atender eventos de grande porte, conforme o rider técnico dos artistas contratados, com as seguintes características mínimas: -SISTEMA DE PALCO: 01 (um) console 48 canais mono x 24 auxiliares; pm5d-rh, m7cl, pm1d yamaha; 02 (dois) equalizadores / 2 p /side "l r" / yamaha, bss, klark; 3 (três) quadra gate / klark technics e drawmer / 01 (um) sub bateria / meyer, eaw; 04 (quatro) monitores sm 400 / d&b; 04 (quatro) caixas acústicas side fill; 02 (duas) medias kf850, preferencia por fly; 02 (dois) graves sub-1000; 04 (quatro) direct box passivos; 30 (trinta) microfones (conforme input list); 08 (oito) reguas de ac ligadas em 110 v; 01 (um) intercom para comunicação entre p.a. e palco. -SISTEMA DE P.A. STÉREO: 01 (um) console 48 canais mono; pm5d-rh, m7cl, pm 1d yamaha; 01 (um) equalizador stereo p/ p.a.; yamaha, bss, dbx, klark technics; 03 (três) equalizador p/ insert de bumbo, violão e vox principal; yamaha, bss, dbx, klark technics; 03 (três) quadra gate / klark technics e drawmer; 02 (dois) quadra compressores / dbx-266, dbx-166, dbx-160; 04 (quatro) processadores de efeitos / yamaha spx 990, pcm, tc; sistema de p.a. line array, vertec jbl, d&b, nexo ou similar (aprovado pela produção); front fill obrigatório; (compatível com dispersão acústica do local e público estimado); 01 (um) intercom para comunicação entre p.a. e palco. -BACK LINE: 01(um) amplificador de contra baixo; galien kruger-1000 ou 800 hartiek sitem, ampeg; 01 (uma) caixa 4x10" e 1(uma) caixa 1x15"; 01(um) amplificador de guitarra / fender deville, vox / jcm900; 12(doze) praticáveis plataforma pantográfica retratil feeling ou rosco. **DEMAIS OBRIGAÇÕES:** 1) A house mix deverá estar a 30 metros do P.A.; 2) o P.A. deerá atingir 120dB na house mix; 3) o P.A. deve ser estéreo com 3 ou 4 as compatíveis com a dispersão acústica do local; 4) o sistema de Palco e P.A. deverão estar prontos, ligados e checados com os técnicos e auxiliares



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1681/2019 - 16 Pág(s)

da locadora de som, no local e 02 horas antes do horário marcado para a chegada da equipe técnica da Banda; 5) o monitor de escuta (CUE) tem que ser igual ao das vias de Monitor. Nos serviços deverão estar inclusos todos os cabos, fios, conectores e demais acessórios necessários para a instalação, bem como a mão de obra para montagem, regulagem, etc.(Já incluso a ART). A empresa contratada deverá disponibilizar um técnico no local, durante a realização do evento para atender à possíveis emergências.

ILUMINACAO (POR EVENTO) com as seguintes exigências mínimas: controle / dimer: 01 (uma) mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 (sessenta) canais analógica e digital com sinal dmx 512; modelo referencial: avolites pearl 2000/2004/2008; 60 (sessenta) canais de dimmer com sinal dmx 512, com 04 kw por canal, de multiplexado, proteção de disjuntores, filtro de rf por canal e ventilação forçada. modelo referencial: c.i. tronic; 01 sistema clearcom headset + power supply + belt-pack de intercomunicação de no mínimo 04 (quatro) pontos; 01 (uma) chave de distribuição de força trifásica com no mínimo 500 ampéres por fase; 01 (um) main power de no mínimo 50 metros de comprimento – modelo referencial: pirelli antichamas; multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. Refletores: 20 (vinte) refletores par 64 1.000w foco#5; 20 refletores par 64 1.000w foco#2; 32 refletores par 64 1.000w foco#1; 24 refletores par 56 500w acl; 04 refletores par 36 mini brut 6/650w; 16 refletores elipsoidais etc 26° 1000w, com íris, porta gobo e porta gelatinas; modelo referencial: telem; 10 refletores tipo set-light de 1000w; 06 studio color 575 (high end) ou 06 mac 600 (martin); 02 canhão seguidor hti 400 (telem); lampadas extras. Moving head: 16 (dezesesseis) moving head 575 com no mínimo 16 canais 02 discos de cor, zoom e iris; 04 moving head beam mod 300. Relação de cores das gelatinas:

UNI

2,00

4.500,0000

9.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1681/2019 - 17 Pág(s)

16(dezesseis) #20-az; 12(doze) #181-cb; 08(oito) #90-vd; 12(doze) #25-vm; 08(oito) #100 frost (para setlight). Acessórios: cabos de sinal a A/C de modo a atender todo equipamento solicitado e as distancias envolvidas; garras na quantidade suficiente para todos os refletores solicitados; sistema de multicabos e cabeamento para interligação dos equipamentos; Sistema de fiação (sinal de A/C) para interligação das varas; 20 metros de canaletas para proteção dos cabos; módulos Main Power dimensionados e caixas de distribuição de AC para todos os sistemas de iluminação; Kit de cabos para energizar pontos nas varas em 110V e 220V com identificação clara e visível; todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desenvolvimento do sistema. EFEITOS: 02 máquinas de fumaça com controle remoto à distancia e temporizador, modelo referencial: Martin Pro 2000 ou DF Haze Maker; 02 (dois) ventiladores; 04 (quatro) Strobo Atomic 3000 Martin; multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. SUSTENTAÇÃO: A fixação e sustentação será feita em Módulos BOX TRUSS de 2,44x0,70x0,70m ou treliças tipo Q 30, ambos em alumínio aeronáutico, de conformidade com o local e de acordo com a quantidade de refletores a serem utilizados; A fixação e sustentação dos módulos BOX TRUSS ou treliças será feita através de talhas elétricas, com capacidade para 500 quilos, com no mínimo 12 metros de corrente; Caso não haja condições locais para fixação e sustentação de módulos BOX TRUSS ou TRELIÇAS através de talhas, os mesmos serão fixados e sustentados em módulos de Ground Support em alumínio aeronáutico. ; 01(uma) mesa iluminação standby - avolite modelo pear 2010.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2019	ATOS DO PODER EXECUTIVO			EDIÇÃO N.º: 1681/2019 - 18 Pág(s)	
ELETRICISTA - PROFISSIONAL DEVERÁ PORTAR TODO O FERRAMENTAL NECESSÁRIO PARA REALIZAR OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS, BEM COMO ESTAR MUNIDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MESMOS ( CINTO PARQUEDISTA, LUVAS, CAPACETE COM JUGULAR, LUVA DE VAQUETA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, UNIFORME E KIT FERRAMENTAL PARA ELETRICISTA), INCLUSIVE CONES E FAIXAS DE SINALIZAÇÃO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT E EM ESPECIAL A NR-10 (INSTALAÇÕES EM SERVIÇOS DE ELETRICIDADE).	DIARIA	32,00	280,0000	8.960,00	
LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUIMICOS STANDARD (CONVENCIONAL) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CABINA SANITÁRIA QUIMICA, INDIVIDUAL E PORTATIL, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO OU ATÉ MESMO NOVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO "LIVRE / OCUPADO", CONTENDO VASO SANITÁRIO (TANQUE DE DEJETOS COM DESCARGA), MICTORIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE:2,00 METROS DE ALTURA INTERIOR, 1,20 METROS DE LARGURA INTERIOR, 1,20 DE PROFUNDIDADE E 0,50 METROS DE ALTURA DO ASSENTO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°, VOL. DO TANQUE 220 LITROS, ABASTECIDO DIARIAMENTE COM PAPEL HIGIÊNICO - INCLUINDO TRANSPORTES, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS E PRINCIPALMENTE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA ATÉ AS 10H DO DIA SEGUINTE. OS BANHEIROS	UNI	160,00	160,0000	25.600,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2019	ATOS DO PODER EXECUTIVO			EDIÇÃO N.º: 1681/2019 - 19 Pág(s)
DEVERÃO ATENDER AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT E O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.				
FECHAMENTO EM LONA NIGHT/DAY E ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA COM 1 M DE ALTURA.	MT	200,00	16,0000	3.200,00
FECHAMENTO EM LATA, ESTRUTURA DE FERRO COM 2 METROS DE ALTURA.	MT	300,00	18,0000	5.400,00
HORA DE CARRO DE SOM	HR	90,00	35,0000	3.150,00
SHOW LOCAL DE PEQUENO PORTE - OS SHOWS DEVERÃO TER DURAÇÃO MINIMA DE 03 HORAS. A CONTRATADA DEVERÁ CONDUZIR O REPERTORIO COM AS MUSICAS PREVIAMENTE COMBINADAS E O RESTANTE BASEADO NA SUA EXPERIENCIA.	UNI	30,00	900,0000	27.000,00
CARREGADORES PARA MONTAGEM E DESMONTAGENS DE EQUIPAMENTOS	DIARIA	30,00	128,0000	3.840,00
LOCUTORES (04 APRESENTACOES COM 01 LOCUTOR E 03 APRESENTACOES COM 02 LOCUTORES).	DIARIA	10,00	440,0000	4.400,00
CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PARA SERVIÇOS GERAIS - A DISPONIBILIDADE MAXIMA DE PESSOAL QUE SERÁ SOLICITADA PARA OS EVENTOS SERÁ DE 40 PESSOAS.	DIARIA	200,00	130,0000	26.000,00
INSERÇÕES EM RADIOS LOCAIS E REGIONAIS DE 0,30 SEG.	UNI	400,00	18,0000	7.200,00
CRIAÇÃO DE LAYOUT DE DECORAÇÃO DO RECINTO DO EVENTO	UNI	1,00	15.000,0000	15.000,00
DECORADORES	DIARIA	24,00	150,0000	3.600,00
			Total:	293.350,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Miguel Natalino Serrano Lopes**

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Agropecuária



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1681/2019 - 20 Pág(s)

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob n.º .81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**

CNPJ sob n.º. 06.042.662/0001-00

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-PMNL .

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO NIS II, LOCALIZADO NA RUA MARTIN FORTUNATO, Q.49 LOTES 4 E 5, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS – PROPOSTA Nº 09220022000114006.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(Art. 57, *caput* da Lei nº 8.666/93)

Resolvem promover a prorrogação por mais 06 (seis) meses a partir de 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2018, com vencimento previsto para 26 (vinte e seis) de Julho de 2018.

Nova Londrina - Pr, 22 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1681/2019 - 21 Pág(s)

### EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 168/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob n.º.81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**

CNPJ sob n.º. 06.042.662/0001-00

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO NIS II, LOCALIZADO NA RUA MARTIN FORTUNATO, Q.49 LOTES 4 E 5, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS – PROPOSTA Nº 09220022000114006 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-PMNL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterado o prazo de vigência constante da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato em epígrafe, de 26 de julho de 2018 para 26 de julho de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

**CLÁUSULA QUARTA – FORO**

*Foro da Comarca de Nova Londrina-PR*

Nova Londrina, 24 de julho de 2018

**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 168/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob n.º.81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**

CNPJ sob n.º. 06.042.662/0001-00

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO NIS II, LOCALIZADO NA RUA MARTIN FORTUNATO, Q.49 LOTES 4 E 5, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS – PROPOSTA Nº 09220022000114006 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-PMNL

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterado o prazo de vigência constante da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato em epígrafe, de 26 de julho de 2019 para 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**

Foro da Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina /PR, em 24 de julho de 2019.

**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
CONTRATANTE





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1681/2019 - 23 Pág(s)

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**

CNPJ sob nº. 06.042.662/0001-00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – Q. 281, LOTE 15 – VILA ANDRADINA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Resolvem promover a prorrogação do prazo de execução do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para se encerrar na mesma data do prazo da vigência do referido contrato, previsto até **16 de agosto de 2019**.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 189/2017, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Nova Londrina-Pr, 10 de maio de 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 09 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1681/2019 - 24 Pág(s)

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob n.º.81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**

CNPJ sob n.º. 06.042.662/0001-00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – Q. 281, LOTE 15 – VILA ANDRADINA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Resolvem promover a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, até 16 de maio de 2020.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 189/2017, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Nova Londrina-Pr, 12 de agosto de 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500